



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1841/2024, de 22 de Agosto de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 383.500,00 (Trezentos e Oitenta e três mil e quinhentos reais), conforme descrição abaixo:

Órgão: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Poj./Ativ. 2.254 FUNDEC/RS DEFESA CIVIL

450	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00
451	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 350.000,00

2.251 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS/EMULTI
459 – 3390 04 00 00 00 – 1600.000.4500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 33.500,00

Art. 2º - Servirão de suporte orçamentário e financeiro à abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o Art. 1º os seguintes recursos:

a) R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) recurso ORIUNDO DO Auxílio/Convenio com o Governo Estadual através do FUNDO ESTADUAL DA DEFESA VICIL PARA O COMBATE ÀS ENCHENTES

b) R\$ 33.500,00 A Redução da seguinte dotação orçamentária, em relação à fonte de recursos 1600.000.0600:

2.095 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO

252 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL R\$ 14.500,00

253 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.500,00

254 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA R\$ 9.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS,
EM 22 DE AGOSTO DE 2024.**

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Walter Lenchinski dos Santos
Secretário da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de ___/___/___ a ___/___/___
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração